

**Portaria Nº 199/2022**

O Diretor-Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE-CTM**, no uso de suas atribuições; e;

CONSIDERANDO que compete ao CTM elaborar normas sobre o Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR e as atividades a ele ligadas, direta ou indiretamente, conforme disposto na Cláusula Oitava, 8.1, V, do Protocolo de Intenções celebrado entre o Estado de Pernambuco, o Município do Recife e o Município de Olinda, anexo único da Lei Estadual nº 13.235 de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a solicitação do Sindicato dos Rodoviários do Recife e RMR constante no processo SEI 0050500097.003206/2022-48 de celebração de reunião com o CTM, a fim de discutir as tratativas operacionais mais adequadas à operação do troco no âmbito do STPP/RMR;

CONSIDERANDO que compete ao CTM apresentar soluções que minimizem os transtornos causados aos usuários quando da utilização dos serviços disponibilizados no STPP/RMR;

RESOLVE

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria Nº 196/2022, até posterior deliberação deste CTM;

Art. 2º – Determinar restabelecimento da vigência da Portaria nº 059/2014;

Art. 3º – Determinar a necessidade de cumprimento, pelas empresas operadoras do STPP/RMR, a obrigação de manter a disponibilização de troco suficiente à demanda, em favor dos usuários do transporte público de passageiros.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 14 de setembro de 2022

DIRETOR PRESIDENTE

a) **FLÁVIO ANTÔNIO COSTA MIRANDA SOTERO**



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 14/09/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Antonio Costa Miranda Sotero**, em 14/09/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28453535** e o código CRC **11A9CD3A**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510